



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Guaporé
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 6554/2021, DE 16 DE MARÇO DE 2021

REVOGA A INTERRUPÇÃO DA SUSPENSÃO DO PRAZO DE VALIDADE DO CONCURSO PÚBLICO, HOMOLOGADO ATRAVÉS DO EDITAL Nº 865/2020, CONSTANTE NO DECRETO Nº 6531/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAPORÉ, no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO que o candidato aprovado pelo Edital nº 865/2020, nomeado para o cargo de OPERADOR DE MÁQUINA tomou posse e entrou em exercício no prazo legal, decreta:

Art. 1º Fica **REVOGADA** a interrupção da suspensão do prazo de validade do concurso público homologado através do Edital nº 865/2020, de 14-01-2020, constante no Decreto nº 6531/2021, de 17-02-2021, **a contar de 17 de março de 2021**.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaporé, em 16 de março de 2021.

Valdir Carlos Fabris
Prefeito

Registre-se e Publique-se

Evandro Ghizzi

Secretário da Administração

Publicado no informe oficial eletrônico www.guapore.rs.gov.br/pagina/informes-oficiais-meio-eletronico e no Diário Oficial Eletrônico do Município



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 4E17-0EDE-AA6C-D842

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ EVANDRO GHIZZI (CPF 679.859.470-00) em 16/03/2021 11:23:58 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ VALDIR CARLOS FABRIS (CPF 060.291.160-53) em 16/03/2021 13:15:56 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://guapore.1doc.com.br/verificacao/4E17-0EDE-AA6C-D842>